

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO HEUE

COTAÇÃO HEUEVS000002495

A PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, gestora do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.232.886/0169-18, sito à Rua Desembargador José Vicente 1533, Forte São João, Vitória/ES, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2015, torna público que fará realizar procedimento, para contratação de serviços técnicos especializados.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de impressoras.

2. REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Esta Cotação Eletrônica terá seu início programado no endereço eletrônico

<https://compras.prosaude.org.br>

3. PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os interessados deverão anexar na plataforma de compras:

- **Documentos de Qualificação Jurídica**, em conformidade com o item 4 do *Anexo I - Termo Técnico para Elaboração de Proposta*;
- **Proposta Técnica/Plano de Trabalho** contemplando todos os requisitos técnicos do item 3 do *Anexo I - Termo Técnico para Elaboração de Proposta*;
- **Documentos de Qualificação Técnica**, que deverão ser apresentados anteriormente à etapa de negociação, sob o risco da exclusão da empresa do processo de contratação, conforme descrito no item 3 do Anexo I - Termo Técnico para Elaboração de Proposta;

- **Proposta Financeira nos termos do Anexo II - Modelo de Proposta Financeira;**
- **Declaração de inexistência de vínculo,** conforme Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo.

As solicitações de esclarecimentos e agendamento de visita técnica para apoio no processo de elaboração das propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: servicos.compras@prosaude.org.br , informando-se o código de identificação deste procedimento no título do e-mail.

4. ANEXOS

4.1. Anexo I – Termo Técnico para Elaboração da Proposta;

4.2. Anexo II – Modelo de Proposta Financeira;

4.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimentos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será declarada vencedora do procedimento, a concorrente que:

5.1. Juntar os documentos elencados nos Anexos I e II;

5.2. Apresentar menor preço;

5.3. Em caso de empate, será considerada a melhor proposta técnica / plano de trabalho;

6. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Condicionada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 e às regras estabelecidas no contrato de prestação de serviços celebrado.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento próprio de compras, contratação de serviços e legislação pertinente ao caso.

8. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. Em atenção aos princípios da moralidade e igualdade, é vedada, neste procedimento de contratação de serviços, a participação de empresas que tenham, entre seus sócios, cotistas, empregados ou dirigentes, qualquer pessoa:

I - Que tenha participado da elaboração ou da execução deste procedimento de contratação, mesmo que por intermédio de empresa prestadora de serviços;

II - Lotada em funções de confiança no órgão contratante.

III - Que tenha vínculo comercial ou familiar, até o terceiro grau, com pessoa enquadrada em quaisquer das restrições descritas nos incisos I e II.

IV - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação;

V - Empresas estrangeiras que não funcionem no País

8.2. A participação no presente procedimento implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste e de seus Anexos.

8.3. É imprescindível a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica dos últimos cinco anos fornecido em papel timbrado, assinado por responsável em nível equivalente a Diretor, gerente ou chefe de departamento, emitido em nome da proponente, por entidade pública ou privada, no(s) qual(is) seja descrita a prestação dos serviços compatíveis, iguais ou similares ao solicitado neste edital.

8.4. A pessoa jurídica declarada vencedora deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades, sob pena de convocação da segunda classificada.

8.5. O escopo deste serviço poderá sofrer alteração relacionada ao modelo de funcionamento da unidade.

8.6. A Pró-Saúde se reserva ao direito de realizar a revogação ou o cancelamento deste procedimento de contratação a qualquer hora, em função da conveniência ou da oportunidade administrativa identificada.

8.7. Somente empresas homologadas no portal de compras na categoria do serviço objeto deste procedimento poderão acessar a cotação acima discriminada. Caso sua empresa ainda não esteja homologada no Portal de Compras da Pró-Saúde, siga as orientações do tópico **Homologação de Fornecedores** abaixo ou entre em contato com nosso setor de homologação através do e-mail: homologacao.compras@prosaude.org.br ;

8.8. Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempresários (ME) e Cooperativas deverão apresentar além das documentações obrigatórias, os seguintes documentos:

- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED – Ministério do Trabalho),
- Nota Fiscal recente de prestação de serviços correspondentes ao objeto deste processo de contratação

8.9. A proponente será responsável por todas as informações que forem adicionadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.10. A proponente deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a realização do procedimento de contratação dos serviços, sendo a única responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.11. A participação no procedimento de contratação dos serviços ocorrerá por meio de convite via e-mail enviado automaticamente pelo Portal de Compras às empresas homologadas na categoria do objeto deste serviço

9. Homologação de Fornecedores

- 1º Passo:** Acessar o site do Portal de Compras: <https://compras.prosaude.org.br>
- 2º Passo:** Preencher os dados cadastrais, realizar a leitura do 'Termo de Adesão de Registros Cadastrais' e finalizar a tela;
- 3º Passo:** Enviar e-mail com o cartão CNPJ da empresa para homologacao.compras@prosaude.org.br. Aguardar o retorno de confirmação da ativação de cadastro;
- 4º Passo:** Receber e-mail de confirmação de cadastro e clicar no link indicado e após o redirecionamento da página, definir senha para acesso ao Portal de Compras;
- 5º Passo:** Acessar o Portal de Compras e realizar o upload dos outros documentos exigidos;
- 6º Passo:** Após aprovação, o CNPJ da empresa permanecerá ativo, enquanto os documentos obrigatórios estiverem vigentes. Caso a aprovação do acesso não ocorra em 48h sem notificação de pendências, entrar em contato com homologacao.compras@prosaude.org.br
- 10. VALOR LIMITE DA CONTRATAÇÃO:** Será considerado o melhor custo dentro das exigências solicitadas.

ANEXO I

TERMO DE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

1- UNIDADE REQUISITANTE

PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.232.886/0169-18, gestora do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, situado no endereço Rua Desembargador José Vicente, 1533, Forte São João, Vitória/ES, meio do Contrato de Gestão nº 01/2015.

2- DO OBJETO

- O presente Termo tem como objetivo subsidiar a contratação de locação de impressoras considerando:
 - Franquia global mês - monocromática de 300.000 / Color 1.500 paginas - Cartuchos/toner devem ser fornecidos conforme demanda sem custo adicional;
 - Mínimo de impressoras PB/COLOR: 1 impressora COLOR A4, 22 impressoras multifuncionais PB A4, 57 impressoras PB A4;
 - Impressoras térmicas e scanner (valor fixo): 17 impressoras térmicas de etiquetas, 4 impressoras térmicas de pulseiras, 1 impressora térmica não fiscal, 2 scanners com produção mínima de 60 páginas/min duplex e uma video printer.

- Software gerenciador de impressoras: Bilhetagem - Deverá calcular o quantitativo de impressões realizadas por usuário, departamento e impressora. Além de emissão de relatórios gerenciais. Auditoria - Deverá permitir a visualização dos documentos impressos. Impressão segura - Deverá permitir impressão segura com autenticação se usuário e senha. Portal do cliente - Deverá possuir portal Web para abertura de chamados técnicos.
- Equipamentos novos, sem uso anterior, em linha de fabricação (não descontinuado), os Modelo 01 – Multifuncional Laser Monocromática e Modelo 02 – Impressora Laser Monocromática devem possuir o mesmo tipo de suprimento, que deve ser do modelo combinado, ou seja, toner e cilindro no mesmo suprimento, não sendo aceito modelos com suprimentos separados.

Modelo 01 – Multifuncional Laser Monocromática (Copiadora, impressora, scanner colorido)

- Tecnologia de Impressão: Laser / Monocromático;
- Visor LCD ou Tela de Toque;
- Velocidade de Impressão (ppm): 40 ppm no formato A4;
- Resolução de Impressão em dpi: 1200 x 1200 dpi ou maior;
- Tempo de Impressão da Primeira Página: Máximo 6,5 segundos ou menor;
- Velocidade do Processador: 600Mhz ou superior;
- Memória Padrão: 256 MB ou superior;
- Emulação: PCL6, PostScript3;
- Duplex automático em todas as funções (cópia, impressão e Scanner);
- Interfaces: USB 2.0; Ethernet 10/100/1000 Base TX;
- Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja padrão: 250 folhas;
- Tamanhos do Papel: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício;
- Ampliação / Redução: 25% - 400%;
- Digitaliza para: Cliente (PC), Email, FTP, SMB;
- Funções de Segurança: SSL;
- Drives Compatíveis: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8, Diversos Linux / Unix;
- Cartucho de toner com capacidade mínima para 15.000 impressões

Modelo 02 – Impressora Laser Monocromática

- Tecnologia de Impressão: Laser / Monocromático;
- Visor LCD ou Tela de Toque;
- Velocidade de Impressão (ppm): 40 ppm no formato A4;

- Resolução de Impressão em dpi: 1200 x 1200 dpi ou maior;
- Tempo de Impressão da Primeira Página: Máximo 6,5 segundos ou menor;
- Velocidade do Processador: 600Mhz ou superior;
- Memória Padrão: 256 MB ou superior;
- Emulação: PCL6, PostScript3; Duplex automático;
- Interfaces: USB 2.0; Ethernet 10/100/1000 Base TX;
- Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja padrão: 250 folhas;
- Tamanhos do Papel: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício;
- Drives Compatíveis: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8,
- Cartucho de toner com capacidade mínima para 15.000 impressões.

Modelo 03 – Impressora Laser colorida

- Funções: Impressão Colorida
- Tamanho de papéis aceitos de no mínimo A5, A4, Carta e Ofício
- Duplex automático
- Processador: 800MHz
- Memória: 512MB
- Ciclo mensal: 80.000 impressões
- Interface padrão: Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX
- Capacidade de Entrada (gaveta principal) 500 folhas
- Gramatura de até 216g/m²
- Capacidade de Saída de no mínimo 150 folhas
- Velocidade: 40 ppm em A4
- Resolução de impressão: 1.200 x 600 dpi
- Linguagens de impressão: PCL5e / PCL6 / PostScript3
- Compatível com os sistemas operacionais: Windows, Linux / Unix

Modelo Scanner

- Display: Touchscreen Colorido de 3,7 polegadas com Swipe
- Conexões: Wireless 802.11 b/g/n e Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T
- Interface: USB Direta 2.0
- ADF (Alimentador Automático de Documentos): Capacidade para até 50 folhas

- Tamanho do Documento Máximo: 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento)
 - Tamanho do Documento Mínimo: 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura)
 - Velocidade Máx. Digitalização Frente e Verso (P&B e Color): Até 60 páginas por minuto
 - Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B e Color): Até 30 páginas por minuto
 - Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi
 - Resolução Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi
 - Profundidade de Cor: Entrada 30 bits e Saída 24 bits
 - Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis
 - Compatível com TWAIN: Sim, incluso
 - Sensor de Imagem: CIS Duplo
 - Volume Diário Recomendado: Até 2.500 digitalizações
 - Consumo de Energia: Modo pronto 3.7w, Modo sleep 1.9w e digitalizando 27w
 - Voltagem: Alimentação CA 110-120V
 - Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP (somente 32 bits)
 - Mac OS X v10.8.x e superior
-
- É dever da CONTRATADA se responsabilizar com a gestão de manutenção preventiva e corretiva.
 - É dever da CONTRATADA se responsabilizar pelos encargos fiscais, comerciais, e demais tributos e despesas resultantes da execução do objeto do serviço.
 - O Faturamento deverá ser feito em nome da Pró Saúde CNPJ 24.232.886.0169/18.
 - O reajuste do contrato a ser firmado, será anual conforme acordo entre as partes por escrito.
 - O pagamento à CONTRATADA ocorrerá no dia 15 (quinze) do mês subsequente.

3- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fica estabelecido que as propostas serão consideradas válidas somente se anexados os seguintes documentos à plataforma eletrônica:

- a. Comprovação de profissionais habilitados para execução do serviço e suas respectivas qualificações.
- b. Atestado (s) de capacidade técnica dos últimos cinco anos fornecido em papel timbrado, assinado por responsável em nível equivalente a Diretor, gerente ou chefe de departamento, emitido em nome da proponente, por entidade pública ou privada, no(s) qual(is) seja descrita a prestação dos serviços compatíveis, iguais ou similares ao solicitado neste edital.
- c. Registro da Pessoa jurídica no conselho de classe regional regulamentador do serviço descrito no objeto deste procedimento, quando aplicável.
- d. Registro do Responsável Técnico no conselho de classe regional regulamentador do serviço descrito no objeto deste procedimento, quando aplicável.

4 – DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

Fica estabelecido que as propostas serão consideradas válidas somente se anexados os seguintes documentos:

4.1. Documentos Obrigatórios:

- a Cartão CNPJ;
- b Contrato Social e suas alterações;
- c Certidão Negativa Municipal;
- d Certidão Negativa Estadual;
- e Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- f Certidão Negativa Trabalhista;
- g Certificado de Regularidade FGTS;
- h Alvará de Funcionamento.

4.2. As certidões listadas no tópico 4.1. nos subitens c, d, e, f, e g também serão consideradas válidas se enquadradas como Positiva com Efeito de Negativa;

- 4.3. As empresas enquadradas em sua constituição sob regime EIRELI, EPP, ME ou MEI, deverão apresentar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- 4.4. (CAGED – Ministério do Trabalho), ou Notas fiscais emitidas juntamente com Contrato de prestação de serviços com outro cliente.

5 - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Fica estabelecido o regime de execução direta.
- 5.2. A Locação ocorrerá na cidade de Vitória/ES, assim, despesas com transporte, serão de responsabilidade da CONTRATADA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À DIRETORIA DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA

PROCEDIMENTO Nº

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

__ (nome da empresa)_, CNPJ-MF n.º, sediada_(endereço completo)

___, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o termo técnico para elaboração de propostas, vem apresentar a proposta financeira para execução dos serviços nele referidos, no valor de R\$...(..).

Outrossim, declara que: a validade desta proposta financeira será pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;

CIDADE, em_de_de XXXX

____(assinatura) ____

____(nome por extenso) ____

____(cargo) ____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins previstos neste procedimento de contratação que não estou enquadrado nos impedimentos listados abaixo tanto no âmbito da pessoa física como no da pessoa jurídica:

- I** Que tenha participado da elaboração ou da execução deste procedimento de contratação, mesmo que por intermédio de empresa prestadora de serviços;

- II** Lotada em funções de confiança no órgão contratante – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- III** Que tenha vínculo comercial ou familiar, até o terceiro grau, com pessoa enquadrada em quaisquer das restrições descritas nos incisos I e II.

- IV** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação

- V** Empresas estrangeiras que não funcionem no País

CARIMBO DA EMPRESA - CNPJ

Município, XX de YYYYYYYYYY de 201X

Assinatura